



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE OBRAS**

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e acompanhamento de obras.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços contemplam assessoria, fiscalização e execução de obras, elaboração de todos os projetos (concepção, estudo de viabilidade, projeto básico, projeto executivo, projeto estrutural, memorial descritivo, especificações técnicas, memória de cálculo, orçamento, cronogramas, parecer técnico, etc), necessários para execução das obras de engenharia, tais como: pavimentação de ruas, drenagem, edificações (posto de saúde, escolas, casas populares, quadra esportiva, etc.), projetos de praças, reformas, fiscalização de obras em andamento, construção do Centro Administrativo Municipal, acompanhamento de contratos junto ao Badesul, Caixa Econômica Federal e BRDE, Reforma do Ginásio da EMEF São Miguel e demais obras e serviços de pequeno porte. Todos os projetos deverão ser compatíveis entre si.

A planilha orçamentária deverá seguir os preços da tabela SINAPI, com os valores devidamente atualizados.

Todos projetos devem obedecer normas técnicas atualizadas e legislação vigente para elaboração de projetos e execução de obras.

Para eventuais dúvidas e detalhes com relação ao projeto deverão ser feitas reuniões com o corpo técnico da prefeitura e contratada.

A empresa contratada será responsável pelo acompanhamento/alterações/adequações/correções do projeto e seus elementos, de projetos para obras com recursos próprios e projetos junto a órgão financiadores, governo federal, governo estadual e demais órgãos licenciadores, necessárias até a efetiva liberação dos recursos financeiros e aprovação dos projetos. Todos profissionais integrantes da proposta vencedora ficarão responsáveis pelo acompanhamento e eventual correções de seus projetos e serviços.

Todos os projetos deverão ser entregues em arquivos em meio digital, desprotegidos, em arquivos DWG, XLS e TXT.

Os profissionais da empresa deverão emitir ART dos serviços realizados.

**3. REGIME DE TRABALHO**

Os profissionais constantes do quadro da empresa designados para os serviços, desenvolverão os projetos solicitados e deverão ter disponibilidade mínima de 110 horas mensais para prestação dos serviços.

**4. PRAZO**

A contratação é pelo período de 04 meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos.

**5. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

> Na licitação deverá ser apresentado:

> Indicação dos responsáveis técnicos pelos projetos, devendo apresentar uma declaração dos profissionais aceitando participar juntamente com a empresa no processo de licitação, ciente de todos os detalhes da mesma.

> Nos preços propostos, deverão estar inclusas todos os serviços e despesas necessárias para elaboração dos projetos, tais como: profissionais, combustível, deslocamentos, estadia de pessoal, enfim, tudo que se reputar útil ou necessário para o bom andamento dos serviços.

> As dúvidas ou omissões decorrentes destas especificações poderão ser esclarecidas pelo responsável técnico da prefeitura.

Minas do Leão, 23 de setembro de 2016.

**EMERSON DAVID SCHMIDT**  
Arq. CAU 24.142-3